



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dona Ana Chaves, 218 – Brazópolis- MG

PORTARIA 153/2021

“CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR QUE MENCIONA”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º. Conceder afastamento para tratamento de saúde, de acordo com a Lei 995/2013 de 16/01/2013, para os servidores:

- **ALINE BERNARDINA ILHÉO**, 07 dias a partir de 17 de novembro de 2021;
- **ELENI APARECIDA LUCIO**, 05 dias a partir de 09 de dezembro de 2021;
- **MARIA HELENICE FARIA SERPA**, 10 dias a partir de 14 de dezembro de 2021;
- **MARILDA PEREIRA DA SILVA**, 10 dias a partir de 09 de dezembro de 2021;
- **NEUZA APARECIDA G. FERNANDES**, 09 dias a partir de 13 de dezembro de 2021;
- **LUCIANA MARIA P. GOULART**, 15 dias a partir de 15 de novembro de 2021;
- **LUCIANE DE FATIMA CONSTANTINO**, 30 dias a partir de 19 de novembro de 2021;
- **SIMONE MARIA DA S. CRESCENCIO**, 30 dias a partir de 26 de novembro de 2021;
- **SOLANGE DE FÁTIMA PEREIRA**, 10 dias a partir de 17 de novembro de 2021;
- **VAGNER APARECIDO DA SILVA**, 14 dias a partir de 05 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Brazópolis, 22 de dezembro de 2021.


CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM:

23 / 12 / 2021